

DECRETO Nº 000285/12 de 18 de Outubro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 285/12

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS, 19 / 10 / 2012

Responsável: Andre

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 24.317,88 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


05	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.122.1009.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado						24.038,57
05.01.20.122.1009.2.010-3.1.90.08.00.00.00.00	- Outros Benefícios Assistenciais						279,31

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.572.0132.2.011-3.1.90.08.00.00.00.00	- Outros Benefícios Assistenciais						345,26
05.01.20.604.0160.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						4.604,74
05.01.20.572.0132.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais						151,45
05.01.20.604.0160.2.016-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais						2.083,79
07	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ATIVIDADES	E	LAZER
07.01.13.392.1004.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						11.642,26
07.01.13.392.1004.2.027-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais						2.611,90
07.04	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DO	ENSINO	MÉDIO
07.04.12.362.1004.2.044-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						2.055,03
07.04.12.364.1004.2.045-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						544,14
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.01.08.244.1001.2.059-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado						279,31

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Outubro de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal